



EDITAL N.º 5/2026

ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO EXCECIONAL

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 11/2/2026, **decidiu proceder à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio Excepcional**.

Ao Programa Excepcional poderão candidatar-se todas as coletividades do concelho inscritas e com situação regularizada no registo municipal de associação/coletividades do concelho, tendo por base o artigo 11º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividade do Município de Arraiolos, especificamente no que diz respeito às candidaturas para:

- **Aquisição de equipamentos para funcionamento – apoio máximo legível 3.000€.**

O período de candidaturas decorre de **16 de fevereiro a 7 de abril de 2026**

- **Aquisição e manutenção de viaturas – apoio máximo legível 7.500€.**

O período de candidaturas decorre de **16 de fevereiro a 26 de junho de 2026**

As candidaturas deverão ser entregues no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho, ou remetidas por correio eletrónico (geral@cm-arraiolos.pt) ou correio postal, para Praça do Município nº 27, 7040-027 Arraiolos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 12 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

Jorge Joaquim Piteira Macau

